



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 006 / 26

Processo Administrativo nº PMC.2023.00130916-14

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 486/24

Fundamento Legal: Inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2023

Termo de Locação nº 026/24

Objeto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar e de serviços das políticas públicas de Direitos Humanos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **TMMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.252.759/0001-12, doravante denominada **LOCADOR**, **acordam firmar o presente**, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 12 de Agosto de 2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 22.432,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 36 (Trinta e seis) meses de R\$ 807.552,00 (oitocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números indicados no documento SEI nº 17577955 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

091100 09160 339039 14.422.1016.4162.0000 01.510000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Agosto de 2026

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TMMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Representante Legal
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00130916-14

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 486/24

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORES: TMMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar e de serviços das políticas públicas de Direitos Humanos

Termo de Locação n.º 026/24

Termo de Aditamento Locação n.º 006/26

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

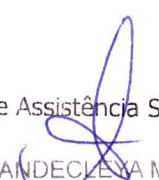
Pelo Locatário:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pelo Locador:

Nome: Taek Keun Yoo

Cargo: Diretor

Assinatura: _____

E-mail de contato: tmmw@azulempreendimentos.com.br, daniele@azulempreendimentos.com.br

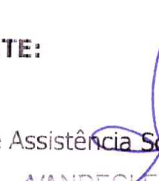
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.